



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI N. 0234/2024

Declara de utilidade pública o Instituto Metropolitano para Desenvolvimento Desportivo e Social de Blumenau e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autoria: Dep. Neodi Saretta

Rel.: Dep. Mário Motta

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Dep. Neodi Saretta, que tende a declarar de utilidade pública o Instituto Metropolitano para Desenvolvimento Desportivo e Social de Blumenau, e alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

A matéria foi lida no expediente da sessão plenária do dia 28 de maio de 2024 e encaminhada na sequência à Comissão de Constituição e Justiça, onde recebeu parecer favorável, sob relatoria do deputado Sérgio Guimarães.

Nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, fui designado relator nos termos regimentais.

É o relatório.



II - VOTO

Aos membros deste Colegiado, nesta fase processual, incumbe analisar a presente matéria conforme o que preceitua o art. 144, III, combinado com as competências específicas previstas no art. 80 do Regimento Interno da Alesc, isto é, à luz do interesse público sob a ótica da ordem social catarinense e das matérias relativas ao serviço público da administração estadual Direta e Indireta.

Sob esta ótica, entendo que o Título de Utilidade Pública a ser concedido à entidade postulante é convergente com o interesse público, uma vez que desempenha um papel fundamental em defesa dos interesses da sociedade e tem se empenhado ativamente no cumprimento de suas finalidades, por meio da promoção e organização de competições esportivas e preparação de atletas para participação em competições oficiais, promovidas pela Fundação Catarinense de Esporte.

Pelo exposto, com fundamento nos regimentais arts. 144, III e 80, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei n. 0234/2024** nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Sala das Comissões,

Deputado **MÁRIO MOTTA**
Relator